



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

VOTO DA VEREADOR-RELATOR

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 034/2025

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 034/2025 de 23/05/2025

Vereador-relator: Edilson Possera

Data do Protocolo: 26/05/2025

Autor: Poder Legislativo Municipal

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Bocha – ACB.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025, de autoria do Vereador Saimon Miri, tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Bocha – ACB, entidade sem fins lucrativos, regularmente constituída e em pleno funcionamento no município de Chopinzinho.

A entidade desenvolve atividades de cunho social, recreativo, cultural e educacional, voltadas à prática do esporte da bocha, além de promover e representar o município em competições esportivas, tanto em nível municipal quanto estadual e nacional, conforme consta em seu Estatuto Social e na justificativa do projeto.

A declaração de utilidade pública tem como finalidade reconhecer oficialmente a relevância dos serviços prestados pela entidade, possibilitando que ela busque parcerias, auxílios e firmamento de convênios junto ao Poder Público, ampliando assim sua atuação social, esportiva e comunitária.

O projeto atende aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.089/1991, que disciplina os critérios para a declaração de utilidade pública no âmbito do Município de Chopinzinho, especialmente no que se refere à constituição formal da entidade, exercício regular de suas atividades, ausência de fins lucrativos e compromisso com o desenvolvimento social da comunidade.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Após análise detalhada do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Bocha – ACB, entendo que a Associação Chopinzinhense de Bocha, fundada em novembro de 2022,



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

tem demonstrado relevante atuação social, cultural e esportiva em nosso município, promovendo a prática do esporte da bocha como meio de inclusão, lazer e desenvolvimento comunitário. Suas atividades englobam não apenas o incentivo à prática esportiva, mas também ações de cunho educacional e recreativo, que contribuem para o fortalecimento do tecido social e para o bem-estar da população.

O reconhecimento da Associação como entidade de utilidade pública municipal é medida que valoriza e estimula ainda mais o trabalho voluntário e desinteressado que seus membros realizam, reforçando o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento social e a promoção da cidadania em nossa cidade.

A Associação atende aos requisitos legais estabelecidos, atuando de forma transparente e responsável, conforme evidenciado pelo seu Estatuto Social e pelo cumprimento das obrigações previstas, o que demonstra seu compromisso com a coletividade.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025**, considera a importância do trabalho desenvolvido pela Associação Chopinzinhense de Bocha – ACB para o fortalecimento do esporte, da inclusão social e da promoção da cidadania.

Por fim, entendendo que o projeto se reveste de interesse público, social e comunitário, incentivando o esporte, a cultura e o bem-estar social em Chopinzinho, contribuindo assim para o desenvolvimento local, conforme proposição do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025**, meu voto é **FAVORÁVEL** à sua **TRAMITAÇÃO**.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 29 de maio de 2025.

Edilson Possera

Vereador-relator

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 418D-E089-19F3-9107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 10:42:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 02/06/2025 13:30:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 02/06/2025 15:30:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/418D-E089-19F3-9107>